

PROCESSO Nº: 005058/22

ORIGEM: Comissão de Avaliação de Documentos da Prefeitura Municipal de Jacobina

OBJETO: Aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos.

PARECER APMJ/SECADM/PMJ Nº 002/2023

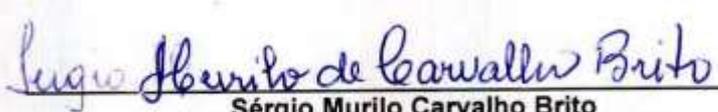
A Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia, instituída por meio da Portaria nº 0183, de 22 de Abril de 2022, tem como finalidade cumprir o Decreto nº 0109 de 07 de 2022 e à Instrução Normativa - SECADM/SEFIN nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município (DOM). A Comissão composta pelas servidoras Letícia dos Santos - Presidente – Matrícula nº 1373; Cláudia Alves Silva de Melo – Matrícula nº 868; Sandra Regina Carvalho Tínel – Matrícula nº 24.335, encaminhou processo para este Arquivo Público Municipal de Jacobina – Bahia (APMJ), solicitando a aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos referentes ao processo de nº 005058/22.

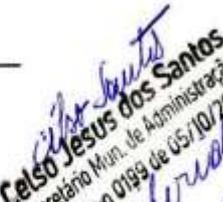
O Arquivo Público Municipal de Jacobina após proceder com a leitura e análise do processo Listagem de Eliminação de Documentos, **APROVA** e **AUTORIZA** a publicação da mesma no DOM, bem como certifica a legitimidade da documentação apresentada.

Caberá a PMJ informar a data da publicação no DOM do citado Processo.

Vale ressaltar que após a publicação da Listagem de Eliminação de Documentos, se não houver oposição, a Prefeitura Municipal de Jacobina, bem como suas Secretarias e demais Órgão subordinados ao Poder Executivo Municipal poderão proceder com as atividades, após o prazo de 30 dias corridos, através dos trâmites legais e técnico-arquivísticos para a gestão documental, de acordo com o art. 4º, da Resolução nº 40 de 09/12/2014, do Conselho Nacional de Arquivos. O processo visa o respaldo das informações relativas ao ato de Eliminação de documentos, não sendo obrigatório publicizar em periódico oficial, devendo ser publicado em Boletim Interno ou, ainda, no próprio portal ou sítio eletrônico da PMJ.

Jacobina, 09 de março de 2023.


Sérgio Murilo Carvalho Brito
Diretor do Arquivo Público Municipal de Jacobina
Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Jacobina


Celso Jesus dos Santos
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0183 de 05/10/2022
Deferido!
13/03/2023